COLÉGIO COCAL

40 ANOS

VERSÃO 3 - ATUALIZAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR

PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19

PLANCON EDU ESCOLAR HOMOLOGADO

Cocal do Sul, março de 2021.

1- COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:
Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação
Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:
Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal) Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:
Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

2- COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e do Plano de Contingência do Município de Cocal do Sul.

Ademir Magaginin
Prefeito Municipal

Nilton Gonçalves
Coordenador Municipal da Defesa Civil

Sinara Maria Crippa Milanez
Secretária Municipal de Saúde

Ana Paula Teixeira Cechinel
Secretária Municipal de Educação

(Versão 2 e 3)

Fernando de Fáveri Marcelino
Prefeito Municipal

João Geraldo Echeli
Proteção e Defesa Civil

Sidney Duarte de Oliveira
Secretaria de Saúde – Coordenação de Atenção Básica

Raquel Romagna Quarezemin
Secretária Municipal de Educação

Plano de Contingência aplicável ao Colégio Cocal

Equipe responsável pela elaboração e implementação do Plano de Contingência do Colégio Cocal

Adriana Bolsoni – Gestora

Andresa Martins Bez Birolo – Representante dos professores

Jacy de Candido Machado - Representante do quadro de serventes de limpeza

Andresa Da Rolt - Representante da Associação de Pais e Professores

(Versão 2 e 3)

Plano de Contingência aplicável ao Colégio Cocal

Equipe responsável pela elaboração e implementação do Plano de Contingência do Colégio Cocal

Adriana Bolsoni – Gestora

Andresa Martins Bez Birolo – Representante dos professores

Jacy de Candido Machado - Representante do quadro de serventes de limpeza

Samara Simplicio Furlan - Representante da Associação de Pais e Professores

1 INTRODUÇÃO 06

2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA..... 09

3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO..... 09

4 OBJETIVOS..... 09
4.1 Objetivo geral..... 09
4.2 Objetivos específicos..... 10

5 CENÁRIOS DE RISCO..... 10
5.1 Ameaça(s)..... 10
5.2 Caracterização do território (versão 1)..... 12
5.3 Caracterização do território(versão 2 e 3)..... 13
5.4 vulnerabilidades..... 14
5.5 Capacidades instaladas/ a instalar (versão 1)..... 15
5.5.1 Capacidades instaladas..... 15
5.5.2 Capacidades a instalar..... 16
5.6 Capacidades instaladas / a instalar (versão 2)..... 19
5.6.1 Capacidades instaladas..... 19
5.6.2 Capacidades a instalar..... 21
5.7 Capacidades instaladas / a instalar (versão 3)..... 21
5.7.1 Capacidades instaladas..... 21
5.7.2 Capacidades a instalar..... 22

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO..... 23

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA..... 25
7.1 Diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (daop) (versão 2)..... 25
7.2 Diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (daop) (versão 3)..... 29
7.3 Unidade de gestão operacional (sistema de comando operacional/comites escolares..... 33
7.4 Unidade de gestão operacional (sistema de comando operacional/comites escolares (versão 2 e 3)..... 34
7.5 Sistema de vigilância e comunicação (sistema de alerta e alarme)..... 35
7.5.1 Dispositivos principais..... 35
7.5.2 Monitoramento e avaliação..... 35

ANEXO 1 – BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS..... 37
ANEXO 2 – RELATÓRIO QUANTITATIVO – DADOS SANITÁRIOS..... 41
ANEXO 3 – RELATÓRIO MENSAL ASPECTOS FACILITADORES E DIFICULTADORES DAS DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS..... 42
ANEXO 4 – RELATÓRIO QUANTITATIVO – DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS..... 43
ANEXO 5 – HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES DO PLANCON EDU ESCOLAR..... 43
ANEXO 6 – PLANO DE AÇÃO – ETAPA CRECHE (VERSÃO 1)..... 44
ANEXO 7 – PLANO DE AÇÃO – ETAPA PRÉ-ESCOLAR (VERSÃO 1)..... 50
ANEXO 8 – PLANO DE AÇÃO – ETAPA PRÉ-ESCOLAR (VERSÃO 2)..... 57
ANEXO 9 – PLANO DE AÇÃO – ETAPA ENSINO FUNDAMENTAL (VERSÃO 1)..... 59
ANEXO 10 – PLANO DE AÇÃO – ETAPA ENSINO FUNDAMENTAL (VERSÃO 2)..... 65

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro de 2020, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

a. ser uma nova doença que afeta a população;
b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março de 2020, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu

orientações gerais visando a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, e a promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou com sintomas leves (5 até 14 dias);
c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de

comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Colégio Cocal, face a atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade, perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova COVID-19, incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da Colégio Cocalobedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

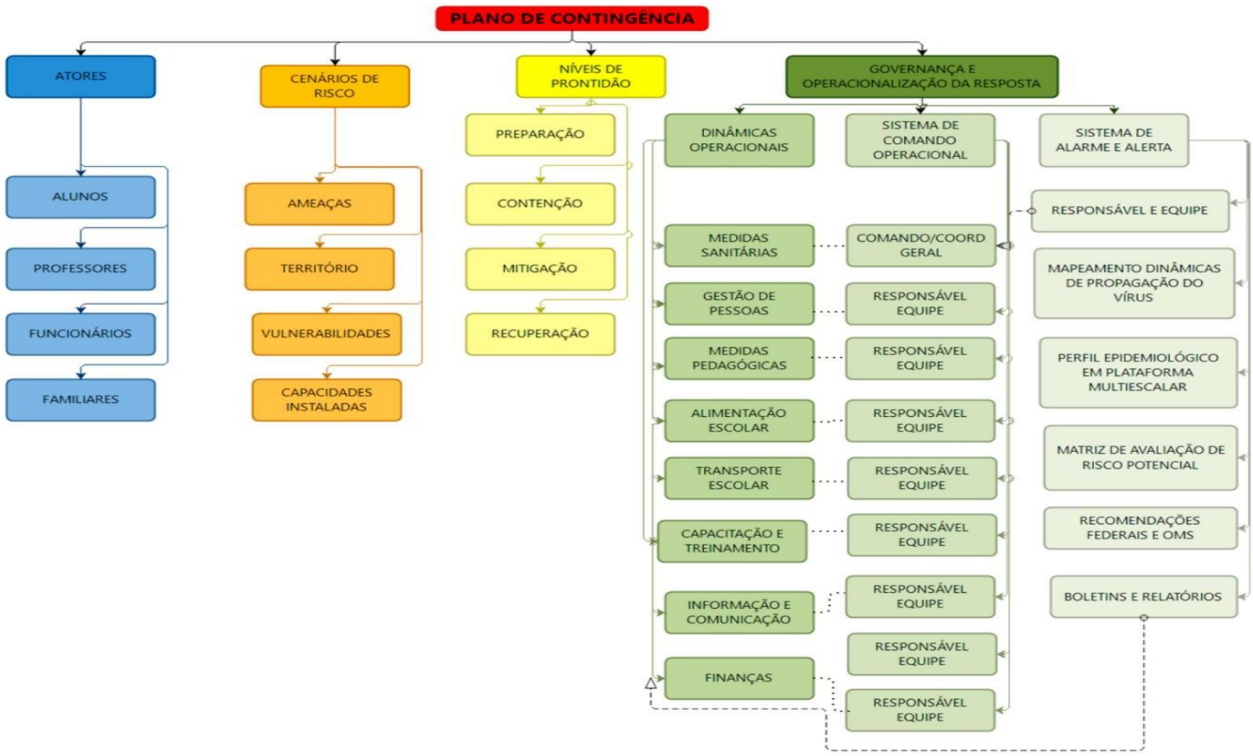

Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, funcionários, estagiários, prestadores de serviços terceirizados e familiares do Colégio Cocal.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o Plano de Contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto

direto no sistema cardiorrespiratório1, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

[1]Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Colégio Cocal foi fundado em 20 de maio de 1980 pela educadora Dorothy de Bona Bolsoni. Durante muitos anos o colégio ocupou as dependências ociosas no período noturno do Colégio Estadual Professor Padre Schuler e, em 1994 inaugurou sua sede própria. Possui um área total de 1.975,80 m^2, sendo 657m^2 de área construída. As salas de aula tem 48m^2, sendo possível atender até 15 alunos com o devido distanciamento.

O Colégio Cocal fica localizado na cidade de Cocal do Sul/SC, no bairro Bela Vista, na Rua Paris, nº 466, próximo ao escritório do SAMAE e do Posto de Saúde Central. O bairro se inicia na rodovia Guy Marcos Nunes, rodovia que liga Cocal do Sul a Siderópolis e tendo como limites os bairros: Centro, Jardim Elizabeth e Jardim Itália. Tendo como acesso principal pelo Centro, próximo ao Colégio Maximiliano Gaidzinski e o comércio Guollo Materiais de Construção. O bairro é residencial e possui apenas alguns comércios e escritórios: Samae, Fundac, barbearia, facção e o Colégio Cocal.

O Colégio Cocal possui uma biblioteca equipada com acervo bibliográfico atualizado, não possui sala de informática. Os alunos participam eventualmente do festival de dança no município, do Cocal Luz com danças ou teatros, de equipes de futebol e de saídas de campo de acordo com as necessidades de cada disciplina.

Atuam no colégio: uma diretora, uma administradora, uma

secretária, uma coordenadora pedagógica para educação infantil e fundamental I, uma coordenadora pedagógica para o ensino fundamental 2, uma zeladora e quinze professores e uma auxiliar de classe. Desse total de funcionários, seis residem em Criciúma.

O colégio Cocal atende alunos da Educação Infantil para creche e pré-escola atualmente com dez alunos, sendo quatro alunos até 3 anos com atividades remotas e seis alunos de 4 e 5 anos com aulas on-line de 1 hora de duração e atividades remotas impressas e apostilas e alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano com aulas on-line com duração de 3 horas e atividades remotas impressas e através das plataformas. Educação de Jovens e Adultos teve as atividades encerradas no final de 2019.

A clientela do Colégio Cocal é proveniente da área urbana e rural da cidade de Cocal do Sul e cidades vizinhas. Sendo: 16 alunos do Centro de Cocal do Sul ; 14 alunos do bairro Jardim Itália; 03 alunos da Linha Ferreira Ponte; 08 alunos do bairro Jardim Elizabeth; 02 alunos do bairro Vila Nova; 07 alunos do bairro Horizonte; 05 alunos do bairro Brasília; 05 alunos do bairro Jardim das Palmeiras; 02 alunos do bairro Guanabara; 03 alunos do bairro Boa Vista; 03 alunos da Linha Vicentina; 02 alunos da Linha Tigre; 02 alunos do bairro Rio Comprudente; 01 aluno do bairro Cristo Rei; 02 alunos do bairro União; 04 alunos do bairro Bela Vista; 01 aluno da Linha Braço Cocal; 01 aluno do município de Urussanga; 04 alunos do Centro de Criciúma e 03 alunos do bairro São Simão de Criciúma.

5.3 (Versão 2 e 3) CARATERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Atuam no colégio: uma diretora, uma administradora, uma secretária, uma coordenadora pedagógica para educação infantil e fundamental I, uma coordenadora pedagógica para o ensino fundamental 2, uma zeladora, 17 professores e quatro auxiliares de classe. Desse total de funcionários, sete residem em Criciúma.

O colégio Cocal atende alunos da Educação Infantil para creche e pré-escola atualmente com vinte e três alunos, sendo sete alunos até 3 anos com aulas presenciais, 15 alunos de 4 e 5 anos com aulas presenciais e 1 aluna com atividades remotas impressas.

O Ensino Fundamental I contamos hoje com 53 alunos sendo que 18 alunos assistem aulas online todos os dias em horário normal de aula, ou seja 4 horas diárias através das Plataformas virtuais e 35 alunos estão assistindo as aulas presenciais.

O Ensino Fundamental II contamos hoje com 33 alunos sendo que 03 alunos estão em regime de aulas online com duração de 4 horas todos os dias e 30 alunos com aulas presenciais.

A clientela do Colégio Cocal é proveniente da área urbana e rural da cidade de Cocal do Sul e de cidades vizinhas.

O colégio não fornece alimentação para as crianças. Os pais enviam lanches, sucos, frutas e os ingredientes para a mamadeira.

O Colégio Cocal não realiza transporte de alunos. Os alunos em sua maioria chegam ao colégio através de veículos próprios com seus pais ou responsáveis, alguns de bicicletas, outros utilizam transporte particular contratado pelos responsáveis.

Com uma área total de 1.975,80 m^2, sendo 657m^2 de área construída, o colégio possui:

- Sete salas de aulas com 48m^2;
- Três banheiros Masculinos;
- Três banheiros Femininos;
- Dois banheiros Infantil e trocador (Berçário);
- Quadra descoberta para prática esportiva;
- Pátio coberto;
- Parque infantil;
- Área externa para lazer e estudos;
- Secretaria Escolar;
- Sala de Vídeo e reuniões;
- Sala da Direção;
- Sala de Coordenação;
- Sala dos Professores;
- Biblioteca;
- Cozinha;
- Depósito geral/materiais de Educação física;
- Depósito de materiais de limpeza.

5.4 VULNERABILIDADES

O Colégio Cocal toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
f. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
g. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
h. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
i. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
j. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
k. funcionários e alunos de outros municípios;
l. entrada dos pais e/ou responsável para levar a criança até o berçário;
m. alunos que ainda não possuem maturidade o suficiente para entendimento dos protocolos sanitários;
n. dificuldade em manter o distanciamento, pois nesta etapa de ensino é necessário a mediação do professor para realização da higiene pessoal, acalento e alimentação das crianças, entre outros momentos.

5.5 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Colégio Cocal considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

5.5.1 Capacidades instaladas (versão 1)

1. Articulação Intersetorial de diferentes segmentos: educação, proteção e defesa civil, legislativo e executivo, secretaria de saúde e vigilância epidemiológica;
2. Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas para planejamento e elaboração do plano de contingência e futuras ações;
3. Participação ativa da Associação de Pais e Professores (APP);
4. Infraestrutura adequada com salas de aulas arejadas e climatizadas, acesso distinto para entrada e saída (dois portões), pátio coberto, depósito de materiais de limpeza;
5. Próximo a Unidade de Saúde Central;
6. Orientação repassada aos entregadores e funcionários que não adentrem no colégio sem máscara (cartaz na entrada do colégio);
7. Cozinha adequada conforme instruções da Vigilância Sanitária;
8. Alimentação: as crianças já lanchavam em sala de aula e continuará sendo realizado dessa maneira, porém com novas regras;
9. Disponibilização de EPI's (máscara, luvas, calçados) e EPC's;
10. Produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA;
11. Sabonete líquido, toalhas de papel e álcool em gel disponível nos banheiros;
12. Sistema Informatizado para equipe pedagógica e para os estudantes (Sistema Gerencial Pedagógico e Administrativo Sponte e o Sistema Positivo de Ensino);
13. Planejamento alinhado à Base Nacional Comum Curricular e ao Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense;
14. Levantamento dos funcionários pertencentes ao grupo de risco;

15. Orientação aos funcionários para manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;
16. Troca das fraldas realizada em local adequado, seguindo as Diretrizes Sanitárias;
17. Não compartilhamento de objetos de uso individual, como mamadeiras, lençóis, travesseiros, toalhas, escova de cabelo, entre outros;
18. Elaboração da avaliação bimestral mediante o retorno das atividades realizadas pelo aluno;
19. Bebedouro;
20. Escovódromo;
21. Contatos de emergência dos alunos e dos trabalhadores permanentemente atualizados;
22. Disponível álcool em gel 70% nas salas de aulas e em todas as dependências e entrada do colégio para sistematicamente higienizar as mãos;
23. Entrega e recebimento de atividades impressas e material didático para os pais e/ou responsáveis, respeitando o prazo mínimo de dois dias em quarentena, sendo a retirada permitida somente após a liberação do professor, assegurando assim a proteção de pais e funcionários;
24. Atividades educativas sobre a Covid-19;
25. Aulas on-line e remotas todos os dias para o Grupo 4 e 5 e Ensino Fundamental, e duas vezes na semana aulas on-line e atividades remotas para Educação Infantil - Berçário e Grupo 3;
26. Divulgação para a comunidade escolar, por meio das mídias sociais e da plataforma Sponte as medidas de prevenção e estratégias pedagógicas adotadas pela unidade escolar neste período de pandemia.

5.5.2 Capacidades a instalar (versão 1)

1. Criar protocolo referente as medidas de higiene pessoal e medidas de higienização e sanitização de ambientes;
2. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
3. Ampliaar a aquisição dos EPIs e EPCs e disponibilizado demais materiais conforme medidas sanitárias para que as aulas presenciais tenham segurança;
4. Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e funcionários, respeitando distanciamento;
5. Organizar as salas de aula através do espelho para os alunos se acomodarem

respeitando o distanciamento de 1,5 metro de raio entre as pessoas;

6. Desativar as torneiras a jato dos bebedouros e escovódromo, evitando contato com a boca;
7. Higienizar diariamente após o uso, os brinquedos, tatames, colchonetes, mesas, cadeiras, bancos, e as superfícies de uso comum, tais como: maçanetas das portas, interruptores, puxadores e outros;
8. Orientar a comunidade escolar quanto aos encaminhamentos que devem ser realizados quando o aluno e/ou algum membro da família apresentar sintomas ou confirmação da COVID-19;
9. Encaminhar os alunos e funcionários com sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) ao Centro de Triagem;
10. Dispoe de álcool em gel em todas as dependências do colégio, termômetro infra vermelho, lixeira com tampa e acionamento com pedal para os banheiros e tapete sanitizante;
11. Aferir a temperatura de todas as pessoas que adentram no colégio;
12. Demarcar os pisos dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social: salas de aula, biblioteca e ambientes coletivos;
13. Definie portão exclusivo para entradas e saídas do Colégio;
14. Orientar a comunidade escolar sobre as formas de prevenção da Covid-19;
15. Não permitir o uso de materiais coletivos e/ou compartilhamento de materiais e brinquedos;
16. Orientar a comunidade escolar quanto ao uso e descarte da máscara e lenços descartáveis para a higiene nasal e bucal;
17. Recomendar aos pais/responsáveis que as crianças não levem brinquedos de casa para o colégio;
18. Reorganizar o espaço físico do estabelecimento de ensino;
19. Estabelecer o número máximo permitido de pessoas no ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;
20. Dispor de alguns dispensadores de álcool gel com acionamento por pedal;
21. Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos que não poderão retornar ao estudo presencialmente;
22. Definir quadro de horário para os componentes curriculares específicos, de modo que o professor mude o mínimo possível de sala ou colégio;
23. Definir os grupos de alunos com prioridade para serem atendidos presencialmente;
24. Mapear alunos que não apresentam condições para o retorno as atividades escolares presenciais;

25. Avaliar a possibilidade do retorno gradativo e escalonado, com rodízio de crianças às atividades escolares, principalmente com os alunos da pré-escola, respeitando o espaço disponível e a quantidade de crianças matriculadas;
26. Suspender a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas/higienizadas e atividades que envolvam trocas de objetos entre os alunos e saídas de campo;
27. Elaborar Plano de Ação referente ao lanches e a manipulação de alimentos;
28. Demarcar os pisos dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social: salas de aula, biblioteca e ambientes coletivos;
29. Definir pontos exclusivos para entradas e saídas, pois o colégio dispõe de mais de um acesso;
30. Orientar a comunidade escolar sobre as formas de prevenção da Covid-19;
31. Não permitir o uso de materiais coletivos e/ou compartilhamento de materiais e brinquedos;
32. Orientar a comunidade escolar quanto ao uso e descarte da máscara e lenços descartáveis para a higiene nasal e bucal;
33. Recomendar aos pais/responsáveis que as crianças não levem brinquedos de casa para o colégio;
34. Reorganizar o espaço físico do estabelecimento de ensino;
35. Estabelecer o número máximo permitido de pessoas no ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;
36. Dispor de alguns dispensadores de álcool gel com acionamento por pedal;
37. Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos que não poderão retornar ao estudo presencialmente;
38. Definir quadro de horário para os componentes curriculares específicos, de modo que o professor mude o mínimo possível de sala ou colégio;
39. Definir os grupos de alunos com prioridade para serem atendidos presencialmente;
40. Mapear alunos que não apresentam condições para o retorno as atividades escolares presenciais;
41. Avaliar a possibilidade do retorno gradativo e escalonado, com rodízio de crianças às atividades escolares, principalmente com os alunos da pré-escola, respeitando o espaço disponível e a quantidade de crianças matriculadas;
42. Suspender a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas/higienizadas e atividades que envolvam trocas de objetos entre os alunos e saídas de campo;
43. Elaborar Plano de Ação referente ao lanches e a manipulação de alimentos;
44. Redefinir estratégias de forma a substituir os funcionários do grupo de risco no trabalho presencial;

45. Promover a atualização e adaptação do projeto político pedagógico com novas propostas dentro das normas de segurança da Covid-19;
46. Estabelecer horários e cronogramas alternados de utilização do espaço externo com o objetivo de evitar aglomerações;
47. Mapear os funcionários que se incluem no Grupo de Risco;
48. Organizar o trabalho presencial e trabalho remoto para professores do Grupo de Risco;
49. Organizar a gestão de pessoas aptas ao retorno das atividades presenciais;
50. Possibilitar o acolhimento e apoio psicossocial;
51. Promover treinamento e capacitação aos funcionários sobre as oito Diretrizes;
52. Adotar rotinas regulares de orientação aos alunos e funcionários sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da disseminação do COVID-19, sempre com linguagem acessível;
53. Organizar dinâmicas e ações operacionais de Informação e Comunicação para orientar e informar a comunidade escolar referente aos respectivos assuntos: Diretrizes Sanitárias, Alimentação Escolar, Transporte Escolar, Questões Pedagógicas, Gestão de Pessoas, Treinamento, Capacitação e Finanças;
54. Divulgar do Plano de Contingência para a comunidade escolar;
55. Realizar o levantamento da quantidade de EPI´s e EPC's suficiente para atender a demanda;
56. Disponibilizar embalagens (guardanapo/papel toalha) para acondicionar a máscara durante o lanche;
57. Avaliar os recursos financeiros necessários para a implementação das Diretrizes Sanitárias.

5.6 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

5.6.1 Capacidades instaladas (Versão 2)

1. Dispomos de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
2. Ampliado a aquisição dos EPIs e EPCs e disponibilizado demais materiais conforme medidas sanitárias para que as aulas presenciais tenham segurança;
3. Implementado nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e funcionários, respeitando distanciamento;
4. Organizado as salas de aula através de "crachá" nas mesas para os alunos se acomodarem respeitando o distanciamento de 1,5 metro de raio entre as pessoas;
5. Desativado as torneiras a jato do bebedouro, para evitar contato com a boca;
6. Higienizado diariamente após o uso, os brinquedos, tatames, colchonetes, mesas,

cadeiras, bancos, e as superfícies de uso comum, tais como: maçanetas das portas, interruptores, puxadores e outros;

7. Orientado a comunidade escolar quanto aos encaminhamentos que devem ser realizados quando o aluno e/ou algum membro da família apresentar sintomas ou confirmação da COVID-19;
8. Encaminhar os alunos e funcionários com sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) ao Centro de Triagem;
9. Dispomos de álcool em gel em todas as dependências do colégio, termômetro infra vermelho, lixeira com tampa e acionamento com pedal para os banheiros e tapete sanitizante;
10. Aferimos a temperatura de todas as pessoas que adentram no colégio;
11. Demarcamos os pisos dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social: salas de aula, biblioteca e ambientes coletivos;
12. Definimos portão exclusivo para entradas e saídas do Colégio;
13. Orientamos a comunidade escolar sobre as formas de prevenção da Covid-19;
14. Não permitimos o uso de materiais coletivos e/ou compartilhamento de materiais e brinquedos;
15. Orientamos a comunidade escolar quanto ao uso e descarte da máscara e lenços descartáveis para a higiene nasal e bucal;
16. Recomendamos aos pais/responsáveis que as crianças não levem brinquedos de casa para o colégio;
17. Reorganizamos o espaço físico do estabelecimento de ensino;
18. Estabelecemos o número máximo permitido de pessoas no ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;
19. Dispomos de alguns dispensadores de álcool gel com acionamento por pedal;
20. Asseguramos as atividades escolares não presenciais aos alunos que não poderão retornar ao estudo presencialmente;
21. Definimos quadro de horário para os componentes curriculares específicos, de modo que o professor mude o mínimo possível de sala ou colégio;
22. Definimos os grupos de alunos com prioridade para serem atendidos presencialmente através do Termo de Compromisso;
23. Mapeamos alunos que não apresentam condições para o retorno as atividades escolares presenciais através do Termo de Compromisso;
24. Avaliamos a possibilidade do retorno gradativo e escalonado, com rodízio de crianças às atividades escolares, principalmente com os alunos da pré-escola, respeitando o espaço disponível e a quantidade de crianças matriculadas;
25. Suspendemos a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser

limpas/higienizadas e atividades que envolvam trocas de objetos entre os alunos e saídas de campo;

26. Elaboramos Plano de Ação referente ao lanches e a manipulação de alimentos;

5.6.2 Capacidades a instalar (Versão 2)

1. Promover de forma contínua o treinamento e a capacitação aos funcionários sobre as Diretrizes;
2. Adotar rotinas regulares de orientação aos alunos e funcionários sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da disseminação do COVID-19, sempre com linguagem acessível;
3. Divulgar do Plano de Contingência para a comunidade escolar;
4. Melhoria progressiva das condições de infraestrutura do Colégio, em tudo o que for possível;
5. Observar sempre a quantidade disponíveis dos EPIs e EPCs demais materiais conforme medidas sanitárias para que não falte e as aulas presenciais tenham segurança;
6. Continuar higienizando diariamente após o uso, os brinquedos, tatames, colchonetes, mesas, cadeiras, bancos, e as superfícies de uso comum, tais como: maçanetas das portas, interruptores, puxadores e outros;
7. Sempre orientar a comunidade escolar quanto aos encaminhamentos que devem ser realizados quando o aluno e/ou algum membro da família apresentar sintomas ou confirmação da COVID-19;
8. Encaminhar os alunos e funcionários com sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) ao Centro de Triagem;
9. Promover a atualização e adaptação do projeto político pedagógico com novas propostas dentro das normas de segurança da Covid-19;
10. Organizar a gestão de alunos e funcionários aptos ao retorno das atividades presenciais após afastamento por suspeita do Covid-19;
11. Avaliar/reavaliar os recursos financeiros necessários para a implementação das Diretrizes Sanitárias.

5.7 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR (versão 3)

5.7.1 Capacidades instaladas (Versão 3)

1. **Promover de forma contínua o treinamento e a capacitação aos funcionários sobre as Diretrizes;**
2. **Adotar rotinas regulares de orientação aos alunos e funcionários sobre as**

medidas de prevenção, monitoramento e controle da disseminação do COVID-19, sempre com linguagem acessível;

3. **Divulgar do Plano de Contingência para a comunidade escolar;**
4. **Melhoria progressiva das condições de infraestrutura do Colégio, em tudo o que for possível;**
5. **Observar sempre a quantidade disponíveis dos EPIs e EPCs demais materiais conforme medidas sanitárias para que não falte e as aulas presenciais tenham segurança;**
6. **Continuar higienizando diariamente após o uso, os brinquedos, tatames, colchonetes, mesas, cadeiras, bancos, e as superfícies de uso comum, tais como: maçanetas das portas, interruptores, puxadores e outros;**
7. **Sempre orientar a comunidade escolar quanto aos encaminhamentos que devem ser realizados quando o aluno e/ou algum membro da família apresentar sintomas ou confirmação da COVID-19;**
8. **Encaminhar os alunos e funcionários com sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) ao Centro de Triagem;**
9. **Propostas dentro das normas de segurança da Covid-19;**
10. **Organizar a gestão de alunos e funcionários aptos ao retorno das atividades presenciais após afastamento por suspeita do Covid-19;**
11. **Avaliar/reavaliar os recursos financeiros necessários para a implementação das Diretrizes Sanitárias.**

5.7.2 Capacidades a instalar (Versão 3)

12. **Melhoria progressiva das condições de infraestrutura do Colégio, em tudo o que for possível (está sendo realizadas melhorias);**
13. **Observar sempre a quantidade disponíveis dos EPIs e EPCs demais materiais conforme medidas sanitárias para que não falte e as aulas presenciais tenham segurança (contínua);**
14. **Promover a atualização e adaptação do projeto político pedagógico com novas propostas dentro das normas de segurança da Covid-19;**
15. **Avaliar/reavaliar os recursos financeiros necessários para a implementação das Diretrizes Sanitárias (maneira contínua);**

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

``Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito e W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

(VERSÃO 2)

MEDIDAS SANITÁRIAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Melhoria progressiva das condições de infraestrutura do Colégio, em tudo o que for possível	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Através de fiscalização interna	A ser avaliado
Continuar higienizando diariamente após o uso, os brinquedos, tatames, colchonetes, mesas, cadeiras, bancos, e as superfícies de uso comum.	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Produtos de limpeza e higienização regularizados	A ser avaliado
Encaminhar os alunos e funcionários com sintomas compatíveis com o COVID-19(febre aferida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) ao Centro de Triagem	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Orientando a procurar o Centro de Triagem	Sem custo

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Promover a atualização e adaptação do Projeto Político Pedagógico Com as novas propostas dentro das normas de segurança do COVID-19	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Através de reuniões de acordo com as normas de sitanciamento	Sem custo
Organizar as atividades escolares Presencial, online e remotas	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Equipe diretiva e professores	Com reuniões pedagógicas com equipe diretiva e professores	Sem custo

GESTÃO DE PESSOAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Adotar rotinas regulares de orientação aos alunos e funcionários sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da disseminação do COVID-19, sempre com linguagem acessível	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Utilizando os recursos lúdicos que atendam as especificidades de cada aluno.	A ser avaliado
Organizar a gestão de alunos e funcionários aptos ao retorno das atividades presenciais após afastamento por suspeita do COVID-19.	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Através de atestado médico ou outros	Sem custo

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Promover de forma contínua o treinamento e a capacitação aos funcionários sobre as Diretrizes	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Através de reuniões presencias (respeitando o distanciamento) ou online	A ser avaliado

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Divulgar o Plano de Contingência para a comunidade escolar	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Através das redes sociais	Sem custo
Sempre orientar a comunidades escolar quanto aos encaminhamentos que devem ser realizados quando o aluno e/ou algum membro da família apresentar sintomas ou confirmação da Covid-19	Unidade Escolar	Durante as aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Através das redes sociais ou informativos	A ser avaliado

FINANÇAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Observar sempre a quantidade disponíveis dos EPIs e EPCs e demais materiais conforme medidas sanitárias para que não falte e as aulas presenciais tenham segurança	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Definindo a quantidade e repassar ao gestor	A ser avaliado
Avaliar/reavaliar os recursos financeiros necessários para a implemtnação das Diretrizes Sanitárias.	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Definindo a quantidade e repassar ao gestor	A ser avaliado

7.2 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

(VERSÃO 3 – Atualização em negrito)

MEDIDAS SANITÁRIAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Melhoria progressiva das condições de infraestrutura do Colégio, em tudo o que for possível (maneira contínua). **(já elaborado - versão 2)**	Unidade Escolar	**Permanente**	Comissão Escolar/SCO	Através de fiscalização interna	A ser avaliado
Higienizar os materiais e instrumentos didáticos compartilhados.	**Unidade Escolar**	**Durante todo o ano letivo.**	**Servente de limpeza e professores**	**Produtos de limpeza e higienização regularizados**	**A ser avaliado**
Continuar higienizando diariamente após o uso, os brinquedos, tatames, colchonetes, mesas, cadeiras, bancos, e as superfícies de uso comum. **(já elaborado - versão 2)**	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar	Produtos de limpeza e higienização regularizados	A ser avaliado
Encaminhar os alunos e funcionários com sintomas compatíveis com o COVID-19(febre aferida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) ao Centro de Triagem. **(já elaborado - versão 2)**	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar	Orientando a procurar o Centro de Triagem	Sem custo

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar professores e alunos na hora do lanche que acontece em sala de aula.	**Unidade Escolar**	**Durante as Aulas presenciais**	**SCO e Professores**	**Orientando os alunos na manipulação e higiene adequada na hora do lanche.**	Sem custo

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Promover a atualização e adaptação do Projeto Político Pedagógico Com as novas propostas dentro das normas de segurança do COVID-19 **(já elaborado - versão 2)**	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO e professores.	Através de reuniões de acordo com as normas de distanciamento	Sem custo
Organizar as atividades escolares Presencial, online e remotas. **(já elaborado - versão 2)**	Unidade Escolar.	Durante as Aulas Presenciais.	Coordenação e professores.	Com reuniões pedagógicas com equipe diretiva e professores.	Sem custo

GESTÃO DE PESSOAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Adotar rotinas regulares de orientação aos alunos e funcionários sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da disseminação do COVID-19, sempre com linguagem acessível. **(já elaborado - versão 2)**	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	**Utilizando os recursos lúdicos (impresso ou através dos grupos de whatsapp e redes sociais)que atendam as especificidades de cada aluno e funcionário.**	A ser avaliado
Organizar a gestão de alunos e funcionários aptos ao retorno das atividades presenciais após afastamento por suspeita do COVID-19. **(já elaborado - versão 2)**	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Através de atestado médico ou outros	Sem custo

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Promover de forma contínua o treinamento e a capacitação aos funcionários sobre as Diretrizes	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Através de reuniões presencias (respeitando o distanciamento) ou online	A ser avaliado

TRANSPORTE ESCOALR

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
O Colégio Cocal não realiza transporte de alunos.					

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Divulgar o Plano de Contingência para a comunidade escolar **(já elaborado - versão 2)**	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Através das redes sociais	Sem custo
Sempre orientar a comunidades escolar quanto aos encaminhamentos que devem ser realizados quando o aluno e/ou algum membro da família apresentar sintomas ou confirmação da Covid-19 **(já elaborado - versão 2)**	Unidade Escolar	Durante as aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Através das redes sociais ou informativos	A ser avaliado

FINANÇAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Observar sempre a quantidade disponíveis dos EPIs e EPCs e demais materiais conforme medidas sanitárias para que não falte e as aulas presenciais tenham segurança	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Definindo a quantidade e repassar ao gestor	A ser avaliado
Avaliar/reavaliar os recursos financeiros necessários para a implemtnação das Diretrizes Sanitárias.	Unidade Escolar	Durante as Aulas presenciais	Comissão Escolar/SCO	Definindo a quantidade e repassar ao gestor	A ser avaliado

7.3 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O Colégio Cocal adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

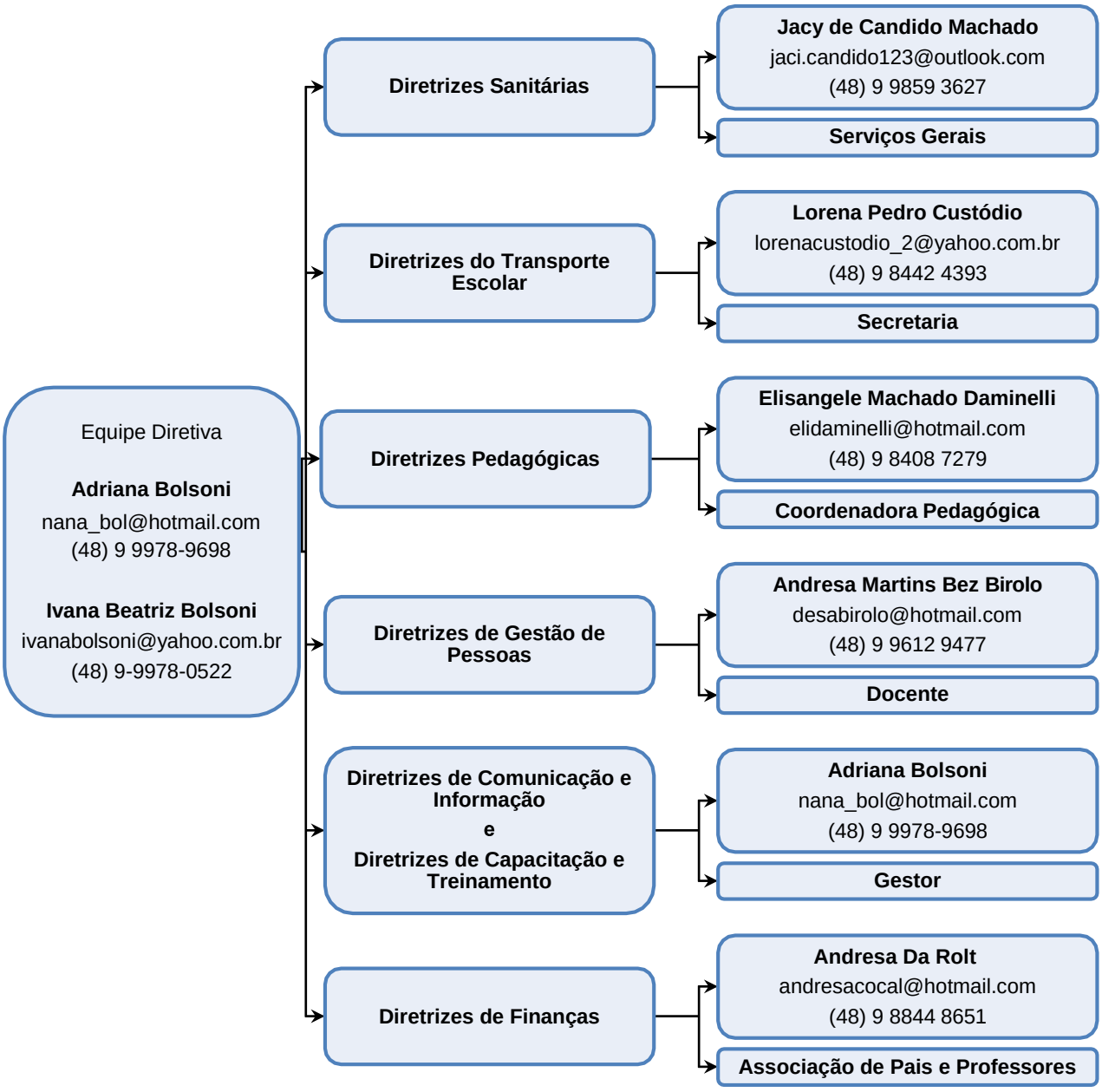

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

(VERSÃO 2 e 3)

7.4 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O Colégio Cocal adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

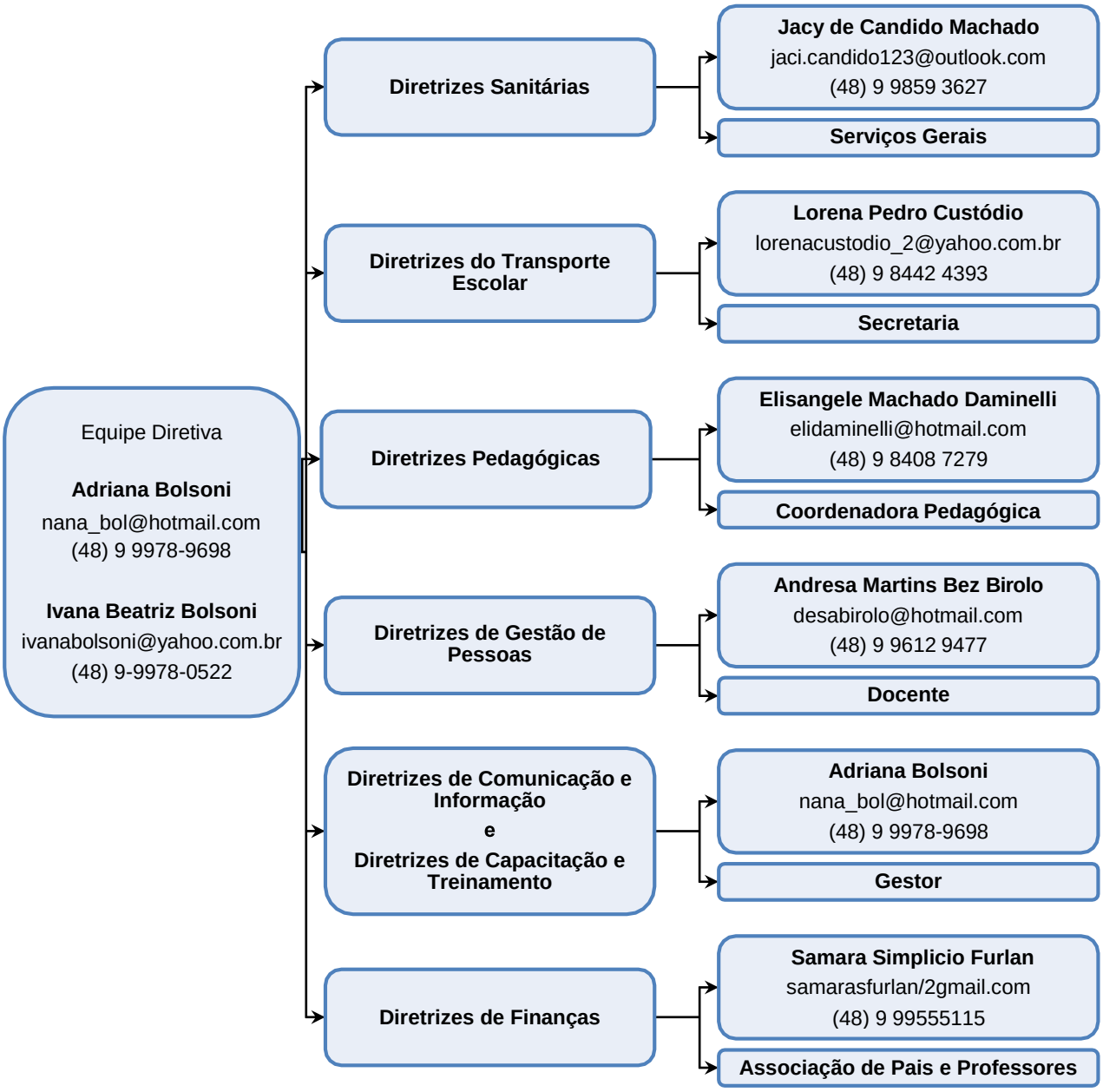

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para

comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.5 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.5.1 Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
b) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
d) simulados de algumas ações (e protocolos);
e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Lorena Pedro Custódio	Secretária	(48) 9 8442 4393	Boletim Diário de Ocorrências
Elisangele M.Daminelli	Coordenadora Pedagógica	(48) 9 8408 7279	Boletim Informativo
Adriana Bolsoni	Gestor Escolar	(48) 9 9978 9698	Simulado

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.5.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para

manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido e em relatórios, conforme modelos que consta nos anexos 1, 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semanal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado **anexo 3, anexo 4, anexo 5 e anexo 6**. Documento de monitoramento, e efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 (versão 3)

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DATA/ TURMA	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	08/02/21	Início das aulas presencias/remotas e online do Grupo 4 e Grupo 5 da Educação Infantil e Ensino Fundamental com horário normal de aula no período matutino e vespertino.	Início teve orientação para todos os alunos e professores sobre as regras de higiene, banheiro, água e sobre o distanciamento,	Realizado a aferição de temperatura, higienização das mãos com álcool e dos pés através do tapete sanitizante.	
	08/02/21 6º ano	Aluna apresentou dor de barriga duas vezes após a chegada no colégio, a mesma não apresentou febre ou outro sintoma compatível com o Covid-19.	Encaminhada a sala de isolamento.	Foi chamado os pais e relatado o problema que relataram que a mesma estava nervosa com o início das aulas.	Durante o dia não apresentou mais sintomas.
	08/02/21 Grupo 4	Aluno vomitou durante a primeira a aula. Já estava indisposto desde o início.	Mãe ainda estava no colégio	Após um pouco de atenção e conversa da mãe ele melhorou em seguida. Estava nervoso .	Passou o restante da tarde bem.
GESTÃO DE PESSOAS	18/02/21	Início das aulas presenciais para o Grupo 3.	Início teve orientação para todos os alunos, pais, funcionários e professores sobre as regras de higiene, banheiro, água e sobre o distanciamento,	Realizado a aferição de temperatura, higienização das mãos com álcool e dos pés através do tapete sanitizante das crianças e pais.	
GESTÃO DE PESSOAS	19/02/21 2º ano	Uma aluna apresentou mal estar, estava praticamente dormindo na carteira.	Sala de isolamento.	Chamado os pais que relataram a mesma não dormiu direito porque a gatinha dela estava doente.	A gatinha melhorou e ela também.
GESTÃO DE PESSOAS	22/02/21 6º ano	Aluno chegou sentindo tonturas, não apresentava outros sintomas,	Ficou em isolamento por meia hora, alegou que continuava tonto.	Chamado os pais que alegaram que o mesmo não havia tomado café.	Passou bem o restante do dia e retornou no dia seguinte.

GESTÃO DE PESSOAS	01/03/21 1º ano	Apresentou sintomas gripais (coriza)	Sala de isolamento.	Chamado os pais e orientado a observar e procurar o Centro de triagem.	Realizou o teste rápido e apresentou resultado negativo, mas a mãe quis deixá-lo em casa. Retornou dia 24. Fez aulas online nesse período.
GESTÃO DE PESSOAS	02/03/21 Grupo 5	Apresentou sintomas gripais (coriza)	Sala de isolamento.	Chamado os pais e orientado a observar e encaminhar ao Centro de Triagem.	Segundo os pais era Renite, mas ficou com aulas online, Retornou dia 15/03.
GESTÃO DE PESSOAS	03/03/21 9º ano	Aluna sentiu cólica menstrual mesmo estando medicada.	Sala de isolamento	Chamado os pais	Melhorou e retornou no dia seguinte
MEDIDAS SANITÁRIAS	04/03/21	**Secretaria da Saúde do município esteve no colégio realizando Teste Rápido em todos os funcionários, professores e alunos DO ENSINO Fundamental 2 com autorização dos pais.**	Apenas as duas alunas que estão com aulas online não realizaram o teste, os demais alunos todos realizaram		
GESTÃO DE PESSOAS	04/03/21 8º ano	Uma aluna testou Positivo e ainda estava em fase de transmissão para o Covid-19.		Encaminhada a família ao Centro de Triagem.	Turma foi suspensa por 11 dias, retornaram no 15/03.
	04/03/21 1º ano	Mãe de uma aluna ligou a noite para a professora relatando que a mesma estava com sintomas compatíveis para o Covid-19. Por isso toda a família estava em isolamento.		Mãe testou Positivo para o Covid-19.	Aluna com aulas online. Retornou dia 15/03 após liberação do médico.
MEDIDAS SANITÁRIAS	05/03/21	**Secretaria da Saúde do município esteve no colégio realizando Teste Rápido em todos os funcionários, professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I com autorização dos pais.**	**50% das crianças realizaram o teste rápido. 5 crianças apresentaram resultado IGM, mas fora do período de contaminação**	Direção comunicou aos pais, sendo que duas mães vieram buscar e levaram para realizara novos exames na criança e também nos	Todos os familiares das duas crianças testaram negativo. Os pais preferiram deixar as crianças com aulas online por um tempo. Uma criança retornou dia 15 a

				familiares.	outra continuará com aulas online.
GESTÃO DE PESSOAS	05/03/21 3º ano	Aluna ficou em casa em isolamento porque a irmã estuda na mesma sala do 8º ano a qual foi suspensa.	Isolamento em casa.	Solicitado aos pais para observarem.	Não apresentou sintomas.
	Grupo 4	Aluno fez o teste rápido e apresentou resultado IGG, possui anticorpos e não transmite mais.	Sala de isolamento.	Direção ligou para os pais.	Pais preferiram deixar em casa alguns dias para acompanhamento.
	05/03/21 2º ano	Aluna irmã do aluno do Grupo 4	Isolamento em casa	Aulas online	Pais preferiram deixa em casa alguns dias para acompanhamento.
GESTÃO DE PESSOAS	08/03/21 9º ano	Aluno apresentou enjoo, mal estar	Sala de isolamento	Chamado os pais e solicitado encaminhamento ao Centro de Triagem.	Aluno testou Positivo. Turma suspensa com retorno dia 22/03
GESTÃO DE PESSOAS	08/03/21 9º ano	Pai de aluno testou Positivo.	Isolado em casa.		Turma já suspensa.
	Profª Grupo 3	Professora titular do Grupo 3 apresentou sintomas no fim de semana, a mesma relatou a coordenação e direção	Isolada em casa	Encaminhado ao Centro de Triagem. Teste realizado dia 11 testou negativo, mas a professora sentiu todos os sintomas.	Turma e auxiliar de classe suspensos por 7 dias. Retornaram dia 15/03.Aulas remotas.
GESTÃO DE PESSOAS	09/03/21 3º ano	Aluna sentiu dor de cabeça e enjoo durante as aulas. Não apresentou febre	Sala de isolamento	Chamado os pais que relataram que a mesma já estava com dor de cabeça em casa.	Pais relataram que passou bem restante do dia.
GESTÃO DE PESSOAS	13/03/21 Profª	Professora do Ensino Fundamental II relatou que não passou bem no final de semana e que tem sintomas compatíveis com o Covid-19.	Centro de Triagem.	Turma suspensa e Aulas online por 7 dias de início até confirmação.	Testou negativo para covid-19. Turma retornou dia 22/03.
GESTÃO DE PESSOAS	15/03/21 6º ano	Aluno reclamou de cólica e vômitos.	Sala de isolamento.	Chamado os pais que levaram ao médico somente no dia 17. O médico descartou Covid-	Retornou dia 22/03.

				19 e deu atestado por mais 3 dias.	
	4º ano	Aluna não compareceu no colégio porque o pai está com suspeita do Covid-19.	Isolamento em casa	Aulas online	Foram liberados do isolamento dia 23. Retornou dia 24/03.
GESTÃO DE PESSOAS	29/03/21	Mãe da Profª de Arte do Ensino Fundamental 1 testou Positivo.	Isolamento em casa.	Aulas online.	Aguardando retorno
	5º ano	Dois alunos tiveram contato com amigo de familiar que testou positivo.	Isolamento em casa	Aulas online.	Aguardando retorno

ANEXO 2 (versão 3)

RELATÓRIO QUANTITATIVO – DADOS SANITÁRIOS

DESCRIÇÃO	DATA 08/02 a 12/02/21	DATA 18/02 a 19/02/21	DATA 22/02 a 26/02/21	DATA 01/03 a 05/03/21	DATA 08/03 a 12/03/21	DATA 15/03 a 19/03/21	DATA 22/03 a 30/03/21
Nº de estudantes da unidade de ensino encaminhados à sala de isolamento	01	01	01	05	02	01	
Nº de servidores da unidade de ensino encaminhados à sala de isolamento	----	-----	-----	----	-----	----	----
Nº de estudantes encaminhados ao Centro de Triagem	------	-------	--------	03	02	01	--------
Nº de servidores encaminhados ao Centro de Triagem	-----	-------	------	-----	01	01	------
Nº de estudantes em isolamento domiciliar (em decorrência da confirmação/suspeita de contaminado(s) no ambiente escolar)	------	-----	----	10	09	------	------
Nº de estudantes em isolamento domiciliar (em decorrência da confirmação/suspeita de contaminado(s) no ambiente familiar)	-----	-----	------	04	08	06	02
Nº de servidores em isolamento domiciliar (em decorrência da confirmação/suspeita de contaminado(s) no ambiente escolar)	------	------	------	------	------	------	------
Nº de servidores em isolamento domiciliar (em decorrência da confirmação/suspeita de contaminado(s) no ambiente familiar)	-----	----	-----	-----	01	01	01
Nº de estudantes com teste positivo para a COVID-19	----	-----	-----	01	01	-----	-----
Nº de estudantes com teste							

negativo para a COVID-19 após suspeita				**02**	**01**	**01**	
Nº de servidores com teste positivo para a COVID-19	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Nº de servidores com teste negativo para a COVID-19 após suspeita	-----	-----	-----	-----	**02**	-----	**Sem Retorno**
Nº de estudantes recuperados, com retorno às atividades após o período de quarentena	-----	-----	-----	**01**	**01**	-----	-----
Nº de servidores recuperados, com retorno às atividades após o período de quarentena	-----	-----	-----	-----	**01**	**01**	**Isolamento**

ANEXO 3

RELATÓRIO MENSAL

ASPECTOS FACILITADORES E DIFICULTADORES DAS DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS

PERÍODO: 08/02/2021 A 30/03/21

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Lorena Pedro Custódio

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS	Equipe de professores e funcionários responsáveis que aceitam e ajudam na aplicação das normas de segurança de prevenção da COVID-19.	
MEDIDAS SANITÁRIAS	O Colégio consegue atender todos os alunos matriculados de forma presencial respeitando as normas de distanciamento.	Manter o distanciamento com as crianças da Educação Infantil
ALIMENTAÇÃO	O colégio não fornece alimentação; O aluno trás o próprio lanche; O lanche é realizado em sala de aula.	Tempo utilizado da professora e auxiliar de sala na higienização das mãos para ajudar a criança no lanche.
TRANSPORTE	Responsabilidade dos pais	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Aceitação unanime de pais e alunos para aulas online quando há necessidade de suspender turmas. Fácil remanejo no horário de aula na ausencia de algum professor.	Oscilamento da internet nas aulas online; Dificuldade na avaliação dos alunos com aulas online.

ANEXO 4

PERÍODO: 08/02/2021 A 26/03/2021

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Lorena Pedro Custódio

RELATÓRIO QUANTITATIVO SEMANAL – DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	QUANTIDADE
GESTÃO DE PESSOAS	Nº de professores envolvidos nas atividades escolares de forma presencial.	**17**
	Nº de demais servidores envolvidos (zeladores, auxiliares de ensino, estagiários...).	**09**
	Nº de atendimentos realizados com familiares (na Secretaria da Escola).	**15**
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel utilizados Quantidade de álcool líquido utilizados	**20 litros** **50 litros**
	Quantidade de máscaras utilizadas Quantidade de máscaras Face Shield Quantidade de avental descartável	**100** **30** **150**
ALIMENTAÇÃO	**Não fornecemos**	
TRANSPORTE	**Não fornecemos**	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Nº de estudantes que retiram a atividade impressa (remoto)	**01**
	Nº de estudantes em ensino presencial	**95**
	Nº de estudantes em ensino online	**15**
	Nº de profissionais em trabalho presencial durante a semana	**26**

ANEXO 5

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES DO PLANCON EDU ESCOLAR

Data	Versão	Observações
Outubro/2020	1	
Fevereiro/2021	2	Incluído Plano de ação
Março/2021	3	Revisado de acordo Nota Informativa nº 002/2021

ANEXO 6 - PLANO DE AÇÃO- ETAPA CRECHE

COLÉGIO COCAL

40 ANOS

PLANO DE AÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NO COLÉGIO COCAL (versão 1)

Berçário (Creche)

Cocal do Sul, fevereiro de 2021

PLANO DE AÇÃO

Plano de ação referente às medidas sanitárias para prevenção e mitigação da disseminação do contágio da COVID-19 do Colégio Cocal para estabelecer um retorno seguro e saudável.

REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Dentro do ambiente escolar será necessário manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- Respeitar a marcação de sinalização do distanciamento de 1,5m (um metro e meio) em todas as dependências do ambiente escolar;
- Respeitar o limite de pessoas conforme a capacidade determinada para cada espaço;
- Caso a criança apresente febre no colégio, será encaminhada para a sala de isolamento no próprio colégio, os pais ou responsáveis serão acionados e deverão vir buscá-la imediatamente;
- Serão ofertados aulas presenciais e online com a ocupação de até 100% respeitando o distanciamento de 1,5m e de acordo com a Matriz de Risco Potencial;
- Definir através de "crachá" na mesa para cada sala de aula, de forma que cada criança utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira, entre outras;
- O parque poderá ser usado, higienizando com álcool líquido 70%, respeitando os protocolos sanitários, em número reduzido de forma escalonada;
- Os colchonetes deverão ser higienizados com álcool líquido 70%, em ambos os lados após o uso**.** As roupas de cama deverão ser recolhidas dos colchonetes após o uso e ser devidamente ensacadas diariamente;
- As cortinas das salas deverão ser pulverizadas diariamente com álcool líquido 70%;
- O mobiliário da sala de aula deverá ser higienizado diariamente com álcool líquido 70%.

REGRAS DE HIGIENE PESSOAL

- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%;
- Seguir os protocolos de higiene da lavagem das mãos;
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem as mãos estarem higienizadas;
- Manter as unhas limpas e cortadas;
- Não compartilhar objetos;
- Será de responsabilidade do professor de cada turma fazer o controle das saídas ao banheiro, permitindo apenas uma criança por vez;
- Fica proibido o uso de toalhas de tecido para secar as mãos e rosto;
- No caso se utilização de toalhas de banho, essas devem ser utilizadas individualmente e lavadas após cada uso.

REGRAS DE ENTRADA E SAÍDA NA UNIDADE ESCOLAR

- Não é permitido que os pais ou responsáveis adentrem o ambiente escolar;
- No momento da entrada das crianças na instituição, os pais ou responsáveis devem deixar seus filhos no portão de entrada com o profissional responsável;
- Ao chegar no ambiente escolar a criança deverá dirigir-se imeditamente à sala de aula;
- No momento de saída da criança do colégio, os pais ou responsáveis devem solicitar ao profissional responsável que estará no portão do colégio que busque a criança na sala em que a mesma está matriculada;
- Respeitar o horário de atendimento, o distanciamento e o uso de máscara;
- Seguir as orientações do responsável pelo controle de entrada no colégio;
- Aguardar o aferimento de temperatura e a higienização das mãos, calçados e mochilas na entrada do colégio;
- Os pais ou responsáveis que precisarem dos serviços da secretaria escolar poderão se dirigir até a secretaria fora dos horários de entrada e saída das crianças com agendamento prévio;

REGRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Cada criança deverá trazer seu lanche em lancheira térmica, de preferência. O lanche continuará sendo feito em sala de aula. Após o lanche haverá a troca de máscara.

REGRAS ESPECÍFICAS PARA AS CRIANÇAS

- As crianças acima de 6 anos tem a obrigatoriedade do uso da máscara, as crianças de (0 zero a dois anos) não devem usar a máscara por risco de sufocamento e as crianças de 3 a 5 anos recomenda-se o uso com supervisão; conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- As máscaras devem estar devidamente identificadas com o nome da criança;
- Respeitar o monitoramento na entrada do colégio;
- Higienizar constantemente as mãos com água, sabão e/ou álcool 70%;
- Evitar tocar os olhos, nariz, boca sem estar com as mãos higienizadas;
- Manter as unhas limpas e cortadas;
- Trazer sua garrafa com água de casa, e o professor irá reabastecer quando necessário;
- Não compartilhar materiais e seus pertences com os colegas;
- Respeitar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- Comunicar imediatamente o professor caso apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar;
- Não levar brinquedos para o colégio;
- Não é permitido a entrada no colégio com carrinhos de bebês, carrinhos de passeio (triciclos/quadriciclos, bebê conforto, entre outros);
- Não será permitido abraçar, beijar os colegas, professores e demais funcionários;
- Caso a criança apresente algum sintoma gripal, ou alguém da família

estiver em isolamento, a criança não poderá frequentar as aulas presenciais. Os pais ou responsáveis deverão se comprometer a comunicar o fato à instituição e cumprir o tempo de isolamento determinado pela autoridade médica, enviando pelo WhatsApp imagem do atestado médico;

- O descarte das máscaras domésticas deve ser feito na sacolinha plástica encaminhada pela família;
- Utilizar a máscara doméstica pelo período máximo de duas horas, caso fique úmida deve ser trocada imediatamente;
- Nos casos de utilização de toalhas de banho, essas devem ser utilizadas individualmente e lavadas após cada uso;
- O uso da massa de modelar e outros materiais pedagógicos devem ser individual, por isso, orienta-se que as crianças tenham um kit com identificação para o uso destes materiais, evitando o compartilhamento entre as crianças;
- Casos suspeitos e/ou confirmados da Covid-19, a família será orientada a procurar o Centro de Triagem quando apresentar algum desses sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúbios ofativos ou gustativos. Para os casos confirmados para a Covid-19, tanto de crianças, quanto servidores é recomendável o afastamento por quatorze dias. Havendo um caso suspeito no Colégio, as aulas ficam suspensas por sete dias e em casos confirmados por quatorze dias;

REGRAS GERAIS PARA OS PROFISSIONAIS

- Não devem permanecer na instituição profissionais com temperatura acima de 37,8°C ou qualquer outro sintoma relacionado à Covid-19;
- Para a segurança das crianças e profissionais, é necessário recolher os materiais de díficil higienização, como os de madeira que não são envernizados, bichos de pelúcia, almofadas, entre outros;
- Caso se mantenha a utilização dos materiais de díficil higienização, será necessário deixá-los separados em local arejado por três dias após o uso para depois poder usar novamente;
- Nas salas de atendimento priorizar objetos ou materiais com superfícies laváveis, como por exemplo: brinquedos de plástico, de tecido de fácil higienização;
- Todos os profissionais devem contribuir na higienização dos materiais pedagógicos;
- Após o uso de brinquedos, tatames, colchonetes, mesas, cadeiras, os mesmos devem ser higienizados;

- Evitar brincadeiras de contato, como por exemplo: telefone sem fio, passa anel, roda cutia, entre outros);
- Os profissionais deverão lavar as mãos adequadamente antes e após cada troca de fralda, usar um par de luvas e descartá-las adequadamente após cada troca e higienizar com álcool 70% o trocador antes e depois de realizá-las;
- Higienizar as mãos frequentemente e após o contato com cada criança, principalmente após auxiliar as crianças no uso do banheiro e na alimentação;
- Nas situações em que a criança necessitar dormir ou mesmo descansar é preciso organizar os colchões de modo a posicioná-los a pelo menos 1,5m (um metro e meio) de distância um do outro e organizar um espaço apropriado distante das outras crianças que estão na sala. Estes deverão ser higienizados antes e depois de sua utilização;
- Manter as janelas sempre abertas, tendo em vista que todos os espaços precisam ser arejados e ventilados, mesmo ao utilizar ventiladores e ar condicionado;
- Trocar as máscaras a cada duas horas ou cada vez que estiverem úmidas;
- Estar atentos a troca de máscaras das crianças, a cada duas horas, ou quando estiverem úmidas;
- Manter as unhas curtas ou aparadas, os cabelos presos e evitar ao máximo adornos (brincos, anéis, laços, pulseiras e outros);
- Orientar, incentivar e acompanhar as crianças na higiene de suas mãos, com água e sabão e secar em toalha de papel;
- Organizar materiais de uso individual (lápis, canetas), para registros, comunicação e outros procedimentos;
- Evitar alimentos que precisam ficar acondicionados na geladeira e quando for necessário o uso da geladeira, os alimentos devem estar armazenados em potes higienizados, individuais e devidamente identificados;
- Higienizar regularmente os aparelhos celulares e óculos e evitar deixar nas superfícies;
- Conversar com a família sobre a necessidade de informar ao Colégio quando houver o acometimento de qualquer membro da família por Covid-19, mantendo a criança em casa;
- O profissional que receber a criança no portão escolar deverá estar devidamente equipado com luvas, máscaras, face shield, jaleco comprido de TNT.

ANEXO 7- PLANO DE AÇÃO- EDUCAÇÃO INFANTIL

COLÉGIO COCAL

40 ANOS

PLANO DE AÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 DO COLÉGIO COCAL(versão 1)

Pré-escola

Cocal do Sul, fevereiro de 2021

PLANO DE AÇÃO

Plano de ação referente às medidas sanitárias para prevenção e mitigação da disseminação do contágio da COVID-19 do Colégio Cocal para estabelecer um retorno seguro e saudável.

REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Dentro do ambiente escolar será necessário manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- Respeitar a marcação de sinalização do distanciamento de 1,5m (um metro e meio) em todas as dependências do ambiente escolar;
- Respeitar o limite de pessoas conforme a capacidade determinada para cada espaço;
- Definido um lugar através de crachá na mesa para cada sala de aula, de forma que cada criança utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira, entre outras;
- Caso a criança apresente febre no Colégio, será encaminhada para a sala de isolamento do próprio Colégio, os pais ou responsáveis serão acionados e deverão vir buscá-la imediatamente;
- O parque poderá ser usado, higienizando com álcool líquido 70%, respeitando os protocolos sanitários, em número reduzido de forma escalonada;
- Os colchonetes deverão ser higienizados com álcool líquido 70%, em ambos os lados após o uso. As roupas de cama deverão ser recolhidas dos colchonetes após os uso e ser devidamente ensacadas;
- As cortinas das salas deverão ser pulverizadas diariamente com álcool líquido 70%;
- O mobiliário da sala de aula deverá ser higienizado diariamente com álcool líquido 70%.

REGRAS DE HIGIENE PESSOAL

- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%;
- Seguir os protocolos de higiene da lavagem das mãos;
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem as mãos estarem higienizadas;
- Manter as unhas limpas e cortadas;
- Não compartilhar objetos;
- Será de responsabilidade do professor de cada turma fazer o controle das saídas ao banheiro, permitindo apenas uma criança por vez;
- Fica proibido o uso de toalhas de tecido para secar as mãos e rosto;
- Nos casos de utilização de toalhas de banho, essas devem ser utilizadas individualmente e lavadas após cada uso;

REGRAS DE ENTRADA E SAÍDA NA UNIDADE ESCOLAR

- Não é permitido que os pais ou responsáveis adentrem o ambiente escolar;
- No momento da entrada das crianças no Colégio os pais ou responsáveis devem deixar seus filhos no portão de entrada com o profissional responsável;
- Ao chegar no ambiente escolar a criança deverá dirigir-se imeditamente à sala de aula;
- No momento de saída da criança do Colégio, os pais ou responsáveis devem solicitar ao profissional responsável que busque a criança na sala em que a mesma está matriculada;
- Respeitar o horário de atendimento, o distanciamento e o uso de máscara;
- Seguir as orientações do responsável pelo controle de entrada na unidade escolar;
- Aguardar o aferimento de temperatura e a higienização das mãos na entrada do Colégio;
- Os pais ou responsáveis que precisarem dos serviços da secretaria escolar poderão se dirigir até a secretaria fora dos horários de entrada e saída das crianças;
- Comunicar imediatamente o professor caso apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga,

tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar;

REGRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Cada criança deverá trazer seu lanche em lancheira térmica, de preferência. O lanche continuará sendo feito em sala de aula. Após o lanche, haverá a troca de máscara.

REGRAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

- O representante legal da criança deverá estar no local de embarque e desmbarque da mesma, pois será aferida a temperatura da criança ao entrar no transporte escolar, caso estiver com a temperatura acima de 37,8ºC não poderá embarcar;

REGRAS ESPECÍFICAS PARA AS CRIANÇAS

- As crianças acima de 6 anos tem a obrigatoriedade do uso da máscara, as crianças de (0 zero a dois anos) não devem usar a máscara por risco de sufocamento e as crianças de 3 a 5 anos recomenda-se o uso com supervisão; conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- As máscaras devem estar devidamente identificadas com o nome da criança;
- Respeitar o monitoramento na entrada da unidade escolar;
- Higienizar constantemente as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
- Evitar tocar os olhos, nariz, boca sem estar com as mãos higienizadas;
- Manter as unhas limpas e cortadas;
- Trazer sua garrafa com água de casa, abastecer nos bebedouros quando necessário;
- Não compartilhar materiais e seus pertences com os colegas;
- Respeitar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- Comunicar imediatamente o professor caso apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do

olfato ou paladar;

- Não levar brinquedos para a unidade escolar;
- Não será permitido abraçar, beijar os colegas, professores e demais funcionários;
- Caso a criança apresente algum sintoma gripal, ou alguém da família estiver em isolamento, a criança não poderá frequentar as aulas presenciais. Os pais ou responsáveis deverão se comprometer a comunicar o fato ao Colégio e cumprir o tempo de isolamento determinado pela autoridade médica;
- O descarte das máscaras domésticas deve ser feito na sacolinha plástica encaminhada pela família;
- Utilizar a máscara doméstica pelo período máximo de duas horas, caso fique úmida deve ser trocada imediatamente;
- O uso da massa de modelar e outros materiais pedagógicos devem ser individual, por isso, orienta-se que as crianças tenham um kit com identificação para o uso destes materiais, evitando o compartilhamento entre as crianças;
- Casos suspeitos e/ou confirmados da Covid-19, a família será orientada a procurar o Centro de Triagem quando apresentar algum desses sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos. Para os casos confirmados para a Covid-19, tanto de crianças, quanto servidores é recomendável o afastamento por quatorze dias. Havendo um caso suspeito na sala de aula, as aulas ficam suspensas por sete dias e em casos confirmados por quatorze dias;

REGRAS GERAIS PARA OS PROFISSIONAIS

- Não devem permanecer no Colégio profissionais com temperatura acima de 37,8°C ou qualquer outro sintoma relacionado à Covid 19;
- Para a segurança das crianças e profissionais, é necessário recolher

os materiais de díficil higienização, como os de madeira que não são envernizados, bichos de pelúcia, almofadas, cortinas, entre outros;

- Caso se mantenha a utilização dos materiais de díficil higienização, será necessário deixá-los separados em local arejado por três dias após o uso para depois poder usar novamente;
- Nas salas de atendimento priorizar objetos ou materiais com superfícies laváveis, como por exemplo: brinquedos de plástico, de tecido de fácil higienização;
- Todos os profissionais devem contribuir na higienização dos materiais pedagógicos;
- Após o uso de brinquedos, tatames, colchonetes, mesas, cadeiras, os mesmos devem ser higienizados;
- Evitar brincadeiras de contato, como por exemplo: telefone sem fio, passa anel, roda cutia, entre outros);
- Os profissionais deverão lavar as mãos adequadamente antes e após cada troca de fralda, usar um par de luvas e descartá-las adequadamente após cada troca e higienizar com álcool 70% o trocador antes e depois de realizá-las;
- Higienizar as mãos frequentemente e após o contato com cada criança, principalmente após auxiliar as crianças no uso do banheiro e na alimentação;
- Nas situações em que a criança necessitar dormir ou mesmo descansar é preciso organizar os colchões de modo a posicioná-los a pelo menos 1,5m (um metro e meio) de distância um do outro e organizar um espaço apropriado distante das outras crianças que estão na sala. Estes deverão ser higienizados antes e depois de sua utilização;
- Manter as portas e janelas sempre abertas, tendo em vista que todos os espaços precisam ser arejados e ventilados, mesmo ao utilizar ventiladores e ar condicionado;
- Trocar as máscaras a cada duas horas ou cada vez que estiverem úmidas;
- Estar atentos a troca de máscaras das crianças, a cada duas horas,

ou quando estiverem úmidas;

- Manter as unhas curtas ou aparadas, os cabelos presos e evitar ao máximo adornos (brincos, anéis, laços, pulseiras e outros);
- Orientar, incentivar e acompanhar os alunos na higiene de suas mãos, com àgua e sabão, e secar em toalha de papel;
- Organizar materiais de uso individual (lápis, canetas), para registros, comunicação e outros procedimentos;
- Evitar alimentos que precisam ficar acondicionados na geladeira e quando for necessário o uso da geladeira, os alimentos devem estar armazenados em potes higienizados, individuais e devidamente identificados;
- Higienizar regularmente os aparelhos celulares e óculos e evitar deixar nas superfícies;
- Conversar com a família sobre a necessidade quando e se houver o acometimento de qualquer membro da família por Covid-19, mantendo a criança em casa;
- O profissional que receber a criança no portão escolar deverá estar devidamente equipado com luvas, máscaras, face shield, jaleco comprido- TNT.

REGRAS PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Possibilitar que sejam executadas no primeiro momento em sala de aula, de forma individual, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5m (um metro e meio) entre as crianças. Após a conscientização das crianças com relação as medidas sanitárias, o profissional poderá levá-las ao ambiente externo, respeitando o distanciamento e os protocolos de higiene;

ANEXO 8- PLANO DE AÇÃO- EDUCAÇÃO INFANTIL

COLÉGIO COCAL

40 ANOS

PLANO DE AÇÃO

VERSÃO 2 - Atualização

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 DO COLÉGIO COCAL

Pré-escola

Cocal do Sul, março de 2021

PLANO DE AÇÃO (versão 2)

Plano de ação referente às medidas sanitárias para prevenção e mitigação da disseminação do contágio da COVID-19 do Colégio Cocal para que as aulas presenciais sejam seguras e saudáveis.

REGRAS PARA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

- Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: (inciso V do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20).

- Será encaminhada para a sala de isolamento sob supervisão de um responsável do Colégio, respeitando às medidas de distanciamento e utilização EPI aguardando os pais ou responsáveis que serão acionados e deverão vir buscá-la imediatamente;
- Serão higienizados os ambientes, objetos e superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como a área de isolamento e o caminho percorrido;
- Notificar os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica do município para orientações e encaminhamentos;
- Afastar o professor, segundo professor e ou auxiliar de turma/estagiário, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado para COVID-19 por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito/confirmado esteve no colégio. Realizar ensino remoto para o Grupo 3 e 4 e ensino online para o Grupo 5 neste período;
- A criança, professor, segundo professor e/ou auxilair de turma/estagiário, deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, laudo médico e ou com resultado de teste RT-qPCR ou Teste rápido negativo;
- Orientar pais e responsáveis pelas crianças sobre a necessidade de atentar para a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;
- Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno(exame do cotonete) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos no ítem anterior.

ANEXO 9 - PLANO DE AÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL

COLÉGIO COCAL

40 ANOS

PLANO DE AÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NO COLÉGIO COCAL (versão 1)

Ensino Fundamental

Cocal do Sul, fevereiro de 2021

PLANO DE AÇÃO

Plano de ação referente às medidas sanitárias para prevenção e mitigação da disseminação do contágio da COVID-19 NO Colégio Cocal para estabelecer um retorno seguro e saudável.

REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Dentro do ambiente escolar será necessário manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- Respeitar a marcação de sinalização do distanciamento de 1,5m (um metro e meio) em todas as dependências do ambiente escolar;
- Respeitar o limite de pessoas conforme a capacidade determinada para cada espaço;
- Definido através de crachá nas mesas de cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira, entre outras;
- Caso o aluno apresente febre na escola, será encaminhado para a sala de isolamento na própria escola, os pais ou responsáveis serão acionados e deverão vir buscá-lo imediatamente;
- O parque poderá ser usado, higienizando com álcool líquido 70%, respeitando os protocolos sanitários, em número reduzido de forma escalonada;
- As cortinas das salas deverão ser pulverizadas diariamente com álcool líquido 70%;
- O mobiliário da sala de aula deverá ser higienizado diariamente com álcool líquido 70%.

REGRAS DE HIGIENE PESSOAL

- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%;
- Seguir os protocolos de higiene da lavagem das mãos;
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem as mãos estarem higienizadas;
- Manter as unhas limpas e cortadas;

- Não compartilhar objetos;
- Será de responsabilidade do professor de cada turma fazer o controle das saídas ao banheiro, permitindo apenas um aluno por vez;
- Fica proibido o uso de toalhas de tecido para secar as mãos e rosto;

REGRAS DE ENTRADA E SAÍDA NA UNIDADE ESCOLAR

- Não é permitido que os pais ou responsáveis adentrem o ambiente escolar;
- No momento da entrada dos alunos na escola, os pais ou responsáveis devem deixar seus filhos no portão de entrada com o profissional responsável;
- Ao chegar no ambiente escolar a aluno deverá dirigir-se imeditamente à sala de aula;
- No momento de saída do aluno da escola, os pais ou responsáveis devem solicitar ao profissional responsável que busque o aluno na sala em que o mesmo está matriculado;
- Respeitar o horário de atendimento, o distanciamento e o uso de máscara;
- Seguir as orientações do responsável pelo controle de entrada na unidade escolar;
- Aguardar o aferimento de temperatura e a higienização das mãos na entrada do ambiente escolar;
- Os pais ou responsáveis que precisarem dos serviços da secretaria escolar poderão se dirigir até a secretaria fora dos horários de entrada e saída dos alunos;

REGRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Cada turma fará seu lanche na sala de aula, em suas carteiras, respeitando os protocolos de higiene;

REGRAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

- O representante legal do aluno deverá estar no local de embarque e desmbarque do mesmo, pois será aferida a temperatura do aluno ao entrar no transporte escolar, caso estiver com a temperatura acima de

  37,8ºC não poderá embarcar;

REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS ALUNOS

- Os alunos matriculados no Ensino Fundamental devem utilizar a máscara, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- As máscaras devem estar devidamente identificadas com o nome do aluno;
- Respeitar o monitoramento na entrada da unidade escolar;
- Higienizar constantemente as mãos com água e sabão ou álcool 70%;

- Evitar tocar os olhos, nariz, boca sem estar com as mãos higienizadas;
- Manter as unhas limpas e cortadas;
- Trazer sua garrafa com água de casa, abastecer nos bebedouros quando necessário;
- Não compartilhar materiais e seus pertences com os colegas;
- Respeitar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- Comunicar imediatamente o professor caso apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar;
- Não levar brinquedos para a unidade escolar;
- Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios, anéis);
- Será permitido a entrada na unidade escolar com bicicletas;
- Não será permitido abraçar, beijar os colegas, professores e demais funcionários;
- Caso o aluno apresente algum sintoma gripal, ou alguém da família estiver em isolamento, o aluno não poderá frequentar as aulas presenciais. Os pais ou responsáveis deverão se comprometer a comunicar o fato à escola e cumprir o tempo de isolamento determinado pela autoridade médica;
- O descarte das máscaras domésticas deve ser feito na sacolinha plástica encaminhada pela família;
- Utilizar a máscara doméstica pelo período máximo de duas horas, caso fique úmida, deverá ser trocada imediatamente;
- O uso de materiais pedagógicos deve ser individual, por isso, orienta-se que os alunos tenham um kit com identificação para o uso destes materiais, evitando o compartilhamento entre os alunos;
- Casos suspeitos e/ou confirmados da Covid-19, a família será orientada a procurar o Centro de Triagem quando apresentar algum desses sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúbios ofativos ou gustativos.
- Para os casos confirmados para a Covid-19, tanto de alunos, quanto servidores é recomendável o afastamento por quatorze dias. Havendo um caso suspeito na sala de aula, as aulas ficam suspensas por sete dias, havendo um caso confirmado na sala de aula, a mesma ficará ficará fechada por quatorze dias e as aulas funcionarão de modo online/remoto.

REGRAS GERAIS PARA OS PROFISSIONAIS

- Não devem permanecer na escola profissionais com temperatura acima de 37,8°C ou qualquer outro sintoma relacionado à Covid-19;
- Para a segurança dos alunos e profissionais, é necessário recolher os materiais de díficil higienização, como os de madeira que não são envernizados, bichos de pelúcia, almofadas, cortinas, entre outros;
- Auxiliar o aluno na construção do hábito de uso da máscara, para que consiga se manter com ela um tempo maior gradativamente;
- Caso se mantenha a utilização dos materiais de díficil higienização, será necessário deixá-los separados em local arejado por três dias após o uso para depois poder usar novamente;
- Todos os profissionais devem contribuir na higienização dos materiais pedagógicos;
- Após o uso de mesas, cadeiras, entre outros, os mesmos devem ser higienizados;
- Evitar brincadeiras de contato, como por exemplo: telefone sem fio, passa anel, roda cutia, entre outros);
- Higienizar as mãos frequentemente e após o contato com cada aluno, principalmente após auxiliar os alunos no uso do banheiro e na alimentação;
- Manter as portas e janelas sempre abertas, tendo em vista que todos os espaços precisam ser arejados e ventilados, mesmo ao utilizar ventiladores e ar condicionado;
- Trocar as máscaras a cada duas horas ou cada vez que estiverem úmidas;
- Estar atentos a troca de máscaras dos alunos, a cada duas horas, ou quando estiverem úmidas;
- Manter as unhas curtas ou aparadas, os cabelos presos e evitar ao máximo adornos (brincos, anéis, laços, pulseiras e outros);
- Orientar, incentivar e acompanhar os alunos na higiene de suas mãos, com àgua e sabão, e secar em toalha de papel;
- Organizar materiais de uso individual (lápis, canetas) para registros, comunicação e outros procedimentos;
- Evitar alimentos que precisam ficar acondicionados na geladeira e quando for necessário o uso da geladeira, os alimentos devem estar armazenados em potes higienizados, individuais e devidamente identificados;
- Higienizar regularmente os aparelhos celulares e óculos e evitar deixar nas superfícies;
- Conversar com a família sobre a necessidade de informar ao Colégio se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por Covid- 19, mantendo o aluno em casa;

- O profissional que receber a aluno no portão escolar deverá estar devidamente equipado com luvas, máscaras, face shield, jaleco comprido- TNT.

REGRAS PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Possibilitar que sejam executadas no primeiro momento em sala de aula, de forma individual, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5m (um metro e meio) entre os alunos. Após a conscientização dos alunos com relação as medidas sanitárias, o profissional poderá levá-los ao ambiente externo, respeitando o distanciamento e os protocolos de higiene;

ANEXO 10 - PLANO DE AÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL

COLÉGIO COCAL

40 ANOS

PLANO DE AÇÃO

VERSÃO 2 - Atualização

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NO COLÉGIO COCAL

Ensino Fundamental

Cocal do Sul, março de 202

PLANO DE AÇÃO

Plano de ação referente às medidas sanitárias para prevenção e mitigação da disseminação do contágio da COVID-19 NO Colégio Cocal para que as aulas presenciais sejam seguras e saudáveis.

REGRAS PARA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

- **Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: (inciso V do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20).**

- **Se o estudante for menor de idade será encaminhado para a sala de isolamento sob supervisão de um responsável do Colégio, respeitando às medidas de distanciamento e utilização EPI aguardando os pais ou responsáveis que serão acionados e deverão vir buscá-la imediatamente;**
- **Se o aluno for maior de idade, deverá permanecer na sala de isolamento sob supervisão de um responsável do Colégio, respeitando às medidas de distanciamento e utilização EPI até a definição dos encaminhamentos;**
- **Serão higienizados os ambientes, objetos e superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como a área de isolamento e o caminho percorrido; (inciso VI do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20).**
- **Notificar os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica do município para orientações e encaminhamentos;**
- **Afastar a pessoa, (estudante, professor, segundo professor e ou auxiliar de turma/estagiário), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma online;**
- **O estudante, professor, segundo professor e/ou auxilair de turma/estagiário, deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, laudo médico e ou com resultado de teste RT-qPCR ou Teste rápido negativo;**
- **Orientar pais e responsáveis pelas crianças sobre a necessidade de atentar para a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último**

contato com caso suspeito ou confirmado;

- **Monitorar o(s) professor (s), segundo professor e ou auxiliar de turma/estagiário, bem como os estudantes da turma em que o caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve no Colégio, mantendo atividade presencial.**
- **Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno(exame do cotonete) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos no ítem anterior.**
- **Quando houver um caso sintomático suspeito de COVID-19 no ambiente domiciliar de um estudante, professor ou demais servidores, somente o estudante, ou professor ou servidor morador daquela residência deverá ser afastado preventivamente do ambiente de ensino presencial. O responsável pelo estudante, professor, ou servidor deverá imediatamente comunicar o gestor da escola para providências necessárias.**
- **Os contatos próximos dos casos confirmados devem ser afastados, testados e na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até copletar 14 dias do último contato com o caso confirmado.**

Essas diretrizes têm como objetivo nortear a unidade de ensino (Colégio Cocal) diante de caso suspeito/confirmado de COVID-19 no ambiente escolar. Vale ressaltar, que para seu êxito e controle da disseminação viral neste ambiente faz-se necessário o seguimento rigoroso dos protocolos de prevenção que auxiliam no bloqueio de transmissão do vírus. Em casos,onde essas barreiras de proteção foram rompidas, faz-se necessário seguir orientação individual do caso por parte da vigilância epidemiológica municipal a qual a instituição está inserida.

Testes sorológicos (sangue) não devem ser utilizados para definir infecção ativa e isolamento. Tais testes positivos são uteis para fins de estudos epidemiológicos - indicando contato prévio (passado) - com o coronavírus e em casos negativos não exclui possível infecção ativa.

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e do Plano de Contingência do Município de Cocal do Sul.

Ademir Magagnin
Prefeito Municipal

Nilton Gonçalves
Coordenador Municipal da Defesa Civil

Sinara Maria Crippa Milanez
Secretária Municipal de Saúde

Ana Paula Teixeira Cechinel
Secretária Municipal de Educação

Plano de Contingência aplicável ao Colégio Cocal
(versão 1)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do Plano de Contingência do Colégio Cocal

Adriana Bolsoni – Gestora

Andresa Martins Bez Birolo – Representante de dos professores

Jacy de Candido Machado - Representante do quadro de serventes de limpeza

Andresa Da Rolt - Representante da Associação de Pais e Professores

(VERSÃO 2 e 3)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do Plano de Contingência do Colégio Cocal

Adriana Bolsoni – Gestora

Andresa Martins Bez Birolo – Representante de dos professores

Jacy de Candido Machado - Representante do quadro de serventes de limpeza

Samara Simplicio Furlan - Representante da Associação de Pais e Professores